



## RESOLUÇÃO SME Nº 04, de 17 de outubro de 2024.

### *Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025, nas escolas da rede municipal de ensino de Buri.*

A Secretária Municipal da Educação, tendo em vista a importância do calendário escolar como instrumento imprescindível na organização e desenvolvimento das atividades escolares programadas para o ano letivo;

a necessidade do conjunto das escolas municipais contarem com diretrizes gerais que lhes assegurem o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96;

#### **Resolve:**

**Artigo 1º** - As escolas municipais deverão organizar o calendário, de forma a garantir, na implementação da proposta pedagógica, o mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual estabelecida para o período diurno e/ou período noturno, e Escola de Tempo Integral, respeitada a devida correspondência quando adotada a organização semestral.

**Artigo 2º** - Consideram-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com a presença dos alunos e sob orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula, atividades culturais e outras programações didático-pedagógicas, que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.

**Parágrafo 1º** - Os dias letivos que deixarem de ocorrer por qualquer motivo poderá ser repostos, ainda que essa reposição venha a se efetivar, excepcionalmente, aos sábados.

**Parágrafo 2º** - Os dias destinados as Atividades Culturais de sábado e domingo, terão as horas trabalhadas computadas de acordo com a média de aulas semanais que o professor tem atribuída, e todas as atividades culturais deverão ter a participação dos docentes, exceto os que não possuem aulas naquele dia da semana.

**Parágrafo 3º** – Os dias destinados às Atividades Culturais deverão ser anotados no rodapé do diário de classe, não sendo necessário o registro da frequência dos alunos.

**Artigo 3º** - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes no que se refere às datas de reuniões de Associação de Pais e Mestres (APM), Grêmios Estudantis, Reunião de Pais, entre outras, sendo aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para a devida homologação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua: Carlos Howard, nº 100 – Centro - Buri/SP –  
CEP 18290-000 - Fone: (15) 3546-2766  
E-mail: educacao@buri.sp.gov.br

**Parágrafo único** – Qualquer alteração no calendário escolar homologado, independentemente do motivo que a determinou, deverá ser submetida a nova homologação da Secretária Municipal de Educação, como forma de Adendo.

**Artigo 4º** - Na elaboração do calendário para o ano de 2025, a escola deverá observar:

- I- Férias:
  - a) de 2 a 16 de janeiro (15 dias);
  - b) de 07 a 21 de julho (15 dias).
- II- Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2025:
  - a) 23 e 24 de janeiro (PDI, PEB I, PEB II, Professor de Educação Especial e Auxiliar para Atendimento Educacional Especializado – Servidores Contratados).
- III- Bimestres período e dias letivos:
  - a) 1º Bimestre: de 03 de fevereiro a 17 de abril – 51 dias letivos;
  - b) 2º Bimestre: de 22 de abril a 03 de julho – 49 dias letivos;
  - c) 3º Bimestre: de 28 de julho a 03 de outubro – 50 dias letivos;
  - d) 4º Bimestre: de 06 de outubro a 16 de dezembro – 50 dias letivos.
- IV- Realização de:
  - a) Atividades escolares envolvendo todos os alunos, observados os mínimos de dias letivos e a carga horária de estudos, de que trata o artigo 1º desta Resolução;
  - b) Reuniões do Conselho de Escola, Conselhos de Classe ano/série, Reuniões de Pais e Mestres, Associação de Pais e Mestres, Eleição do Grêmio Estudantil.
- V- Recesso Escolar:
  - a) De 17 a 24 de janeiro – recesso docente;
  - b) De 03 e 04 de março – recesso geral;
  - c) 02 de maio;
  - d) 20 de junho;
  - e) 17 de outubro;
  - f) 28 de outubro;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua: Carlos Howard, nº 100 – Centro - Buri/SP –  
CEP 18290-000 - Fone: (15) 3546-2766  
E-mail: educacao@buri.sp.gov.br

- g) 22 a 31 de dezembro.
- VI- Reunião Pedagógica 27 a 31 de janeiro.
- VII- Reunião Pedagógica 05 de março.
- VIII- Reunião Pedagógica 22 a 25 de julho.
- IX- Festa da 16ª Expomandioca 04 e 05 de julho.
- X- Dia Mundial da Água - 22 de março;
- XI- Dia do Mico Leão Preto - 20 de maio;
- XII- Dia Mundial do Meio Ambiente - 5 de junho;
- XIII- Dia da Árvore - 21 de setembro;
- XIV- Dia da Consciência Negra - 20 de novembro;
- XV- Dia do Rio Apiaí – Guaçu - 23 de novembro;
- XVI- Atribuição de Classes/Aulas para o ano letivo de 2026:
- a) 18 de dezembro (PDI, PEB I, PEB II e Professor de Educação Especial - Efetivos).

**Artigo 5º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogada a Resolução SME nº 06, de 22 de novembro de 2023.

  
**Judith Maria Cafundó**  
**Secretária Municipal da Educação**



**Calendário Escolar - 2025 - De acordo com a Lei Federal nº 9394/96**

**RESOLUÇÃO SME Nº 04, de 17 de outubro de 2024.**

	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S		Dias Letivos Acumulados
<b>JANEIRO</b>				1	2	3	4	02 a 16 - Férias de 15 dias. 17 a 24 - Recesso. 23 e 24 - Atribuição Candidatos Admissão. 27 a 31 - Reunião Pedagógica/Administrativa.	
	5	6	7	8	9	10	11		
	12	13	14	15	16	17	18		
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30	31			
<b>FEVEREIRO</b>							1	03 - Início do 1º Bimestre.	
	2	3	4	5	6	7	8		
	9	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22		
	23	24	25	26	27	28		Dias Letivos: 20	20
<b>MARÇO</b>							1	03 e 04 - Ponto Facultativo 05 - Reunião Pedagógica/Administrativa. 22 - Dia Mundial da Água.	
	2	3	4	5	6	7	8		
	9	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22		
	23/30	24/31	25	26	27	28	29	Dias Letivos: 18	38
<b>ABRIL</b>			1	2	3	4	5	17 - Término do 1º Bimestre. 17 - Conselho de Classe (letivo). 18 - Feriado Religioso. 21 - Tiradentes. 22 - Início do 2º Bimestre.	
	6	7	8	9	10	11	12		
	13	14	15	16	17	18	19		
	20	21	22	23	24	25	26		
	27	28	29	30				Dias Letivos: 20	58
<b>MAIO</b>					1	2	3	1º - Dia do Trabalho (Feriado) 02 - Recesso Escolar. 20 - Dia do Mico Leão Preto.	
	4	5	6	7	8	9	10		
	11	12	13	14	15	16	17		
	18	19	20	21	22	23	24		
	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos: 20	78
<b>JUNHO</b>	1	2	3	4	5	6	7	05 - Dia Mundial do Meio Ambiente. 19 - Feriado Religioso. 20 - Recesso Escolar.	
	8	9	10	11	12	13	14		
	15	16	17	18	19	20	21		
	22	23	24	25	26	27	28		
	29	30						Dias Letivos: 19	97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Carlos Howard, nº 100 – Centro - Buri/SP - CEP 18290-000  
 Fone: (15) 3546-2766  
 E-mail: [educacao@buri.org.br](mailto:educacao@buri.org.br)  
 2021-2024

	D	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	S		ACUMULADOS
<b>JULHO</b>			1	2	3	4	5	<b>03 - Término do 2º Bimestre</b> 03 - Conselho de Classe (letivo) 04 e 05 - Expomandioca. 07 a 21 - Férias de 15 dias. 22 a 25 - Reunião Pedagógica/Administrativa. <b>28 - Início do 3º Bimestre.</b>	<b>104</b>
	6	7	8	9	10	11	12		
	13	14	15	16	17	18	19		
	20	21	22	23	24	25	26		
	27	28	29	30	31				
								Dias Letivos: 07	
<b>AGOSTO</b>						1	2		<b>125</b>
	3	4	5	6	7	8	9		
	10	11	12	13	14	15	16		
	17	18	19	20	21	22	23		
	24/31	25	26	27	28	29	30		
								Dias Letivos: 21	
<b>SETEMBRO</b>		1	2	3	4	5	6	07 - Independência. 21 - Dia da Árvore.	<b>147</b>
	7	8	9	10	11	12	13		
	14	15	16	17	18	19	20		
	21	22	23	24	25	26	27		
	28	29	30						
								Dias Letivos: 22	
<b>OUTUBRO</b>			1	2	3	4	5	<b>03 - Término do 3º Bimestre.</b> 03 - Conselho de Classe (letivo). <b>06 - Início do 4º Bimestre</b> 17 - Recesso Escolar - Dia do Professor 15. 28/10 - Recesso Escolar -Dia do Funcionário.	<b>168</b>
	6	7	8	9	10	11	12		
	13	14	15	16	17	18	19		
	20	21	22	23	24	25	26		
	27	28	29	30	31				
								Dias Letivos: 21	
<b>NOVEMBRO</b>							1	15 - Proclamação da República. 20 - Consciência Negra (atividade cultural). 23 - Dia do Rio Apiaí Guaçu.	<b>188</b>
	2	3	4	5	6	7	8		
	9	10	11	12	13	14	15		
	16	17	18	19	20	21	22		
	23/30	24	25	26	27	28	29		
								Dias Letivos: 20	
<b>DEZEMBRO</b>		1	2	3	4	5	6	<b>16 - Término do 4º Bimestre.</b> 17 - Conselho de Classe do 4º Bimestre e Conselho Final. 18 - Atribuição dos Efetivos. 18 e 19 - Período para recurso. 22 a 31/12 - Recesso escolar.	<b>200</b>
	7	8	9	10	11	12	13		
	14	15	16	17	18	19	20		
	21	22	23	24	25	26	27		
	28	29	30	31					
								Dias Letivos: 12	

1º BIMESTRE: 03/02 a 17/04 = 51 DIAS LETIVOS  
 2º BIMESTRE: 22/04 a 03/07 = 49 DIAS LETIVOS  
 3º BIMESTRE: 28/07 a 03/10 = 50 DIAS LETIVOS  
 4º BIMESTRE: 06/10 a 16/12 = 50 DIAS LETIVOS  
 200 DIAS LETIVOS

Resolução aprovada pelo Conselho Municipal de Educação.